



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 04/2024

Dispõe sobre revisão anual do benefício instituído pela Lei nº 764 de 26 de junho de 2013 e ratificado pela Resolução nº 267 de 09 de outubro de 2013.

A Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 85, I e II, do Regimento Interno;

Considerando o disposto na Lei nº 764 de 26 de junho de 2013;

Considerando o disposto na Resolução nº 267 de 09 de outubro de 2013;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal;

RESOLVE:

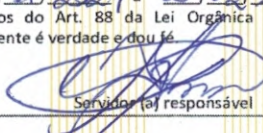
Art. 1º Fica concedida revisão no valor do Auxílio-alimentação instituído pela Lei nº 764 de 26 de junho de 2013 e ratificado aos servidores da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni pela Resolução nº 267 de 09 de outubro de 2013, no percentual 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de revisão geral anual, neste Exercício de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 19 de janeiro de 2024.


Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Certifico, para fins de publicidade, que o (a) Ato nº 04/2024, ficou publicado (a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, no período de 13/21/2024 a 09/02/2024 nos termos do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. O referente é verdade e dou fé.


Servidor (a) responsável